



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0673/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores e Recicladores de Desenvolvimento Eco Sustentável – ACREDES, de Porto União, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação de Catadores e Recicladores de Desenvolvimento Eco Sustentável – ACREDES**, com sede no Município de Porto União, promovendo a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos de concessão do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito de Santa Catarina.

A justificativa apresentada destaca a relevante atuação da entidade na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, bem como atividades de triagem, seleção, varrição e outras ações voltadas à gestão ambiental sustentável e ao fortalecimento da economia circular. Tais iniciativas contribuem para a preservação ambiental, a inclusão social de catadores e a melhoria da qualidade de vida na comunidade local.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2025 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator, nos termos regimentais.
É o relatório.

II – VOTO

No que compete a esta Comissão, observa-se que a proposta está formalmente adequada, não apresentando vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua tramitação. A matéria atende aos requisitos previstos para a concessão do título de utilidade pública estadual, conforme a legislação vigente.

Diante do exposto, **voto, no âmbito desta Comissão, pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0673/2025.**

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**
Cadorin, em 20/10/2025, às 15:06.
